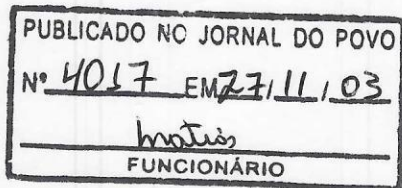




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 656/2003

SÚMULA:- Altera o Anexo I, do Decreto nº 485/2003, de 27 de janeiro de 2003, que regulamenta campanha de incremento de arrecadação do IPTU.

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - A data de realização do 10º Sorteio constante do Artigo 3º, do Anexo I, do Decreto 485/2003 "Regulamento da campanha de incremento para arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano", que, a princípio seria 17/12, fica alterada para o dia 23 de dezembro de 2003, as 17:00 horas, no Paço Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de novembro de 2003.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal